



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 27, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Revoga a portaria 11/2025 no âmbito deste Poder Legislativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes nos art. 39, XXIX, do Regimento Interno c/c art. 36, anexo IV da Resolução 002/2006, resolve:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a portaria número 11/2025 no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

ROBERIO GONÇALO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Iguaí



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

PORTARIA Nº. 28, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação de Servidores para condução de processos licitatórios e de contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de Iguai e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas constantes nos art. 39, XXIX, do Regimento Interno c/c art. 36, anexo IV da Resolução 002/2006, bem como com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Iguai, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º - Os processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes servidores:

I – Agente de Contratação

TAMILES PEREIRA SANTANA

II – Equipe de Apoio:

SILVIO SANTOS DE OLIVEIRA

TUANY SOUZA BORGES

§ 2º - Nos processos de contratação direta, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, os servidores indicados nos incisos do § 1º deste artigo constituirão, sob a presidência da primeira, **Tamiles Pereira Santana**, a Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º - As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratação direta amparados pela Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÍ

Estado da Bahia

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

ROBERIO GONÇALO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Iguaí